



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

06
4

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº ____/____

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 22 DE 04 DE 26

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 131, 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a concessão de REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 246/2026.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na relevância pública e urgência da matéria, uma vez que o Projeto de Lei nº 246/2026 dispõe sobre a inclusão do Festival Sakura Matsuri no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Ibiúna .

A aprovação em tempo hábil é condição essencial para viabilizar a captação de recursos públicos, bem como a formalização de parcerias institucionais, apoios logísticos e incentivos culturais necessários à realização do evento.

A não inclusão imediata no calendário oficial:

- compromete o planejamento e organização do festival;
- inviabiliza o acesso a recursos públicos;
- e prejudica a realização deste evento de relevante interesse cultural, turístico e econômico para o Município.

Ressalte-se que o evento já demonstrou expressiva adesão popular e impacto positivo no turismo local, consolidando-se como importante instrumento de valorização cultural e desenvolvimento econômico.

Vereador Lucas Pires de Moraes

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº 314 - Gabinete 08 - Jd. Vergel de Una – Ibiúna-SP
CEP - 18150-392

Fone: (15) 99127-2207 / e-mail: lucaspire@ibiuna.sp.leg.br

Lucas Pires de Moraes

sp